



Licitação- Registro de Preço

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de equipamentos eletrônicos e a gás para as escolas da rede municipal de ensino.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos.

A contratação é necessária para o suprimento e fornecimento de equipamentos eletrônicos e a gás, para atender a demanda estrutural das escolas da rede municipal de ensino.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (dois) meses.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, de equipamentos e eletrodoméstico têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4 OBJETO

4.1 Contratação de empresas para fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos, conforme descrição da tabela abaixo:



Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Médio (R\$)	Quant.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado split 9.000 btus Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio Frio; Cor Branco; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V.	1964,55	50	98.227,50
02	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado split 12.000 btus Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio Frio; Cor Branco; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V.	2501,51	50	125.075,50
03	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado split 18.000 btus Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio Frio; Cor Branco; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V.	2964,60	50	148.230,00
04	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado split 24.000 btus Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio Frio; Cor Branco; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V.	3765,87	50	188.293,50
05	Aparelho de ar condicionado	Aparelho de ar condicionado split 30.000 btus Modelo Split High Wall; Tipo de ciclo Quente/Frio Frio; Cor Branco; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220 V.	5009,89	50	250.494,50
06	Aspirador de Pó e Água 1400W	Aspirador de Pó e Água 1400W- Volume total do recipiente de 18L, sendo a capacidade útil de água de 11L e a capacidade útil de pó de 3,7L. Sua potência de 1400W é perfeita para realizar uma limpeza completa. Limpe os cantos mais difíceis com um raio de ação maior: 6,2 metros de alcance (3,5 metros cabo elétrico) e bocal para cantos e frestas, projetado para aspirar locais de difícil acesso.	419,08	30	12.572,40



07	Batedeira Planetária 700W	Batedeira Planetária 700W: Fabricada em polipropileno e inox é fácil de montar, com 12 velocidades e 03 batedores, sendo um para massa leve, outro para massa média e último para massa pesada, tudo isso para o ideal preparo das receitas contando com 700W de potência, 02 tigelas de 4,5L cada.	481,25	30	14437,50
08	Cafeteira Elétrica 38 xícaras	Cafeteira Elétrica 38 xícaras: desenvolvida em plástico com acabamento inox. Sistema corta pingo para retirar a jarra enquanto o café está sendo preparado, reservatório de água com graduação para o indicar o nível necessário. Com colher dosadora e porta filtro removível e lavável. Potência de 700W. Capacidade de xícaras/água (em litros): 38 xícaras. Voltagem: 220V Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 33x19,9x29cm, com peso aproximado do produto: 1,5kg	231,00	30	6930,00
09	Refrigerador 375 Litros	Refrigerador 375 Litros: 220V. Com capacidade total de 375 litros, sendo 288 litros para o refrigerador e 87 litros para o freezer, com sistema de degelo Frost Free e controle da temperatura. Garantia mínima de 1 ano.	3077,19	20	61543,80
10	Lava Jato- 1.800 W	Lava Jato 1.800 W- Com 1800W de potência. Voltagem : 220W. Pressão máxima (libras) 2200; Tamanho da Mangueira de 4m. Vazão de água:300l/h Motor Universal. Tipo de bomba: Axial. Mangueira Anti-torção, flexível. Com: gatilho com trava de segurança, alça para transporte, carrinho para transporte, desligamento automático, porta fio, adaptador de entrada de água, recursos jatos d'água, regulagem dos jatos, reservatório de espuma e com sistema antirrespingos.	663,26	30	19897,80
11	Secadora de Roupa 10Kg	Secadora de Roupa 10Kg: Compacta, com programas de Secagem. Podendo secar tênis, edredom, com cesto de aço. Capacidade 10 Kg. Painel de controle Mecânico, Tipo de abertura Frontal, Potência 2000 W. 220V. (L x A x P) - sem pé – 60,6 x 81,2 x 59 cm. Garantia 01 ano	2544,25	20	50885,00



12	AMASSADEIRA ESPIRAL	AMASSADEIRA ESPIRAL- 5Kg, 10 Velocidades, Estrutura em aço com pintura epóxi na cor branca, Grade cromada de proteção que desliga o equipamento ao se levantada e volta a ligar quanto baixada; batedor espiral reforçado; capacidade de 3 kg de farinha e 5 kg de massa pronta; sistema de troca de velocidade é eletronicamente variável e com LED indicador de função, Sapatas emborrachadas, Tacho em aço inox. BIVOLT 127/220V Automática.	6428,46	20	128.569,20
13	Liquidificador – 2L	Liquidificador – 2L: Liquidificador semi industrial com copo monobloco com capacidade de 2L, sem solda, fabricado em aço inox, com chapa de 2,0mm de espessura; conforme exigências das normas de higienização, evitando a proliferação de bactérias; tampa de borracha atóxica - com trava, excelente vedação e sobre tampa removível para inspeção ou adição de ingredientes. Tensão elétrica 110/220	640,33	30	19.209,90
14	Forno elétrico profissional	Forno elétrico profissional, inox, 220 V. Material estrutura: Aço Inox Revestimento interno: Aço galvanizado Tensão: 220V Cor: Prata Modelo: FERI90 Linha: Italia Roma Sistema para abertura do vidro: Tipo guilhotina Cavalete: Aço carbono Isolamento: Lã de rocha Certificado: INMETRO Conteúdo da embalagem: 01 Forno Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 125,5 x 92 x 64,5 Dimensões aproximadas da embalagem: 70 x 82 x 77 cm Peso aproximado do produto: 83 Kg Peso aproximado da embalagem:89,6 kg	2377,70	30	71331,00
15	Forno micro-ondas 38 litros	Forno micro-ondas 38 litros. Branco - 220V. Especificações técnicas: Modelo: MEF41 Capacidade: 31 litros. Timer: Sim Relógio: Não especificado Trava de segurança: Sim Funções: Descongelamento fácil Teclas Pré-programadas	1419,33	30	42579,90



16	FORNO ELÉTRICO 46 L	FORNO ELÉTRICO 46 L- 220V. Composto por aço inoxidável, com timer com desligamento automático e Acendimento superautomático; dimensões (A x Lx P): 39 x 61 x 50cm. Garantia mínima de 1 ano.	570,33	30	17109,90
17	Jarra elétrica	Jarra elétrica: Botão de Liga /Desliga na alça. Voltagem: 220 V Potência: 1100 W.Composição: Aço inoxidável e plástico. Volume: 1,8 L.Desenvolvida com tampa com trava, alça e ergonômica. Dimensões c/alça: (24cm x 22cm x 15cm) Peso: 590 gr.	141,07	50	7053,50
18	Panela de Pressão	Panela de Pressão Polida Fechamento Externo 7 Litros Alumínio Nacional: Dimensões aproximadas:Altura: 20,5 cm-Largura: 28 cm, diâmetro: 24,7cm Comprimento: 45,5 cm- Capacidade: 7 litros.	139,99	50	6999,50
19	Fogão Industrial de Piso 6 Bocas	Fogão Industrial de Piso 6 Bocas Alta Pressão, com Forno; Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro Cromado de 1/4", grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm. Garantia mínima de 1 ano.	2346,33	30	70389,90
					1.339.830,30

5 PRAZO, CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO

5.1 Prazo

5.1.1 O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

5.2 Condições da prestação de Serviço

5.2.1 As entregas devem ser na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Osvaldo Aranha, 1790, Centro, Taquari-RS.



5.2.2. As condições dos produtos serão conferidas por funcionário à receber o equipamento.

5.2.3. Os produtos devem apresentar todas as características descritas no edital, no caso de alguma não conformidade será o produto devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição

5.3. Do Pagamento

5.3.1. O pagamento será efetuado, segundo a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3.4 As notas fiscais devem ser entregues na secretaria de Educação, para a fiscal anuente do contrato, acompanhado dos recibos de entrega assinados e com o número do documento dos servidores, designados pelo fiscal, que receberam os produtos nas escolas.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;

6.1.2 Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto;

6.1.3 Comunicar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.



6.2 Constituem obrigações do CONTRATADO:

6.2.1 Fornecer o objeto desta licitação conforme as especificações do presente Edital, responsabilizando-se pela exatidão da prestação dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

6.2.2 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação para terceiros;

6.2.3 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

6.2.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.5 Cumprir todas as exigências editalícias e contratuais;

6.2.6 Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

6.2.7 Assumir como exclusivamente sua, os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução do contrato;

6.2.8 Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente licitação, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada.

6.2.9 Enviar a nota fiscal para a secretaria Municipal de Educação juntamente com recibo de entrega assinado pelo funcionário que recebeu com o respectivo número do seu documento.



7 FISCALIZAÇÃO

7.1 A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, designa a servidora Lenira Bizarro Vargas, portaria n.º 652/2023 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

7.2 Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

7.3 A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

7.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

7.5 O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

8 REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

8.1 Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 DAS PENALIDADES DA CONTRATADA

9.1.1 Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a



CONTRATADA tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

9.1.2 As penalidades serão aplicadas:

9.1.2.1 Quando houver atraso por culpa da contratada;

9.1.2.2 Quando parar injustificadamente os serviços;

9.1.2.3 Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

9.1.3 Sem prejuízo de outras combinações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

9.1.3.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.1.3.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;

9.1.3.. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9.1.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

9.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

9.1.6 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

9.1.7 As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;



9.1.8 Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

9.2. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

9.2.1 No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, segundo o índice do IGPM.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

1- MDE- Manutenção e Despesa de Ensino

Dotação Reduzida: 15187- Equipamentos e Materiais Permanentes

Projeto Atividade: 2024

Conta Despesa: 33.90.30.21.00.00.00- Material de Copa e Cozinha

2- MDE- Manutenção e Despesa de Ensino

Dotação Reduzida: 15664- Equipamentos e Materiais Permanentes

Projeto Atividade: 2193

Conta Despesa: 33.90.30.21.00.00.00- Material de Copa e Cozinha

FUNDEB- MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Dotação Reduzida: 1360- Equipamentos e Materiais Permanentes

Projeto Atividade: 2016

Conta Despesa: 33.90.30.21.00.00.00- Material de Copa e Cozinha



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Ata de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n.º 14.133/2021.

11 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro, eventuais necessidades de substituição de aparelhos e devido a casos emergenciais climáticos.

12 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em eletrodomésticos.

Neste sentido, existem concorrências local e região, potenciais fornecedores de serviços que formam o objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço/orçamento com base no software “FONTE DE PREÇOS” especializado em cotação de preços para licitações, conforme o Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.339.830,30, conforme especificações na tabela 3.1.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para



aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

14 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de equipamentos eletrodomésticos, conforme as seguintes especificações/ condições descritas na tabela 3.1.

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 22 de maio de 2024

.....*Maristel da Silveira Charão*.....

Maristel da Silveira Charão

Secretária da Educação